

**ATA DA 377ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 22/03/2007**

1 Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e sete, na
2 sede do CREA-AM, à Rua Costa Azevedo n.º 174, em Manaus – AM, foi realizada a
3 377ª Sessão Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
4 e Agronomia do Estado do Amazonas – **CREA-AM**, sob a direção do Presidente,
5 Engenheiro Civil **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR** e secretariada pela Secretária
6 Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo. **Conselheiros Efetivos Presentes:**
7 Engenheiro Mecânico Tomio Torii, Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, Engenheiro
8 Civil Teishin Guenka, Técnica em Edificações Zuldami Ricardo Pereira, Engenheira
9 Civil Sandra Maria Lopes Raposo, Engenheiro Eletricista Clébio Camilo de Souza,
10 Engenheiro Civil Rômulo Geraldo Figueiredo Barreto, Engenheiro Civil Luiz Sálvio
11 Alves Ferreira, Engenheiro Civil Avelino Pereira Júnior, Engenheiro Civil José Afonso
12 da Silva Árias, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag, Engenheiro Civil Mauro Nunes
13 de Melo Marques, Arquiteto Zadir Araújo da Silva, Arquiteto Edmar de Oliveira
14 Andrade, Arquiteto Marcos Paulo Cereto, Engenheiro Florestal Valmir Souza de
15 Oliveira, Engenheiro Agrônomo Luiz José da Silva Fernandes, Engenheiro Agrônomo
16 Carlos Alberto S. de Magalhães, Engenheiro Florestal Adriano José Nogueira de Lima,
17 Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga, Engenheiro Eletricista Mário
18 Jorge Lopes Santana, Técnico em Eletrônica Paulo de Almeida Guedes, Engenheiro
19 Naval Aluizio Gomes da Fonseca, Engenheiro Mecânico Marcos Antônio Mota de
20 Vasconcelos, Técnico em Mineração Sebastião Lucas do Rêgo, Engenheiro de Minas
21 Valério Miguel Grandó. **Conselheiros Efetivos e Suplentes Ausentes Justificados:**
22 Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz (licença), Engenheiro Civil Gilberto Alves de
23 Deus, Técnico em Edificações Kelly Ambrósio Neto, Técnico em Agricultura Daniel da
24 Silva Antunes, Engenheiro Eletricista Eliezer Emanuel Abensur Santos, Engenheiro
25 Eletricista Willamy Moreira Frota, Técnico Industrial Modalidade Mecânica Alberto de
26 Castro Monteiro, Geólogo Antônio Henriques Bento. **Conselheiros Suplentes**
27 **Presentes:** Engenheiro Civil Orlando V. de Mattos Júnior, Engenheira Civil Dione
28 Mendonça Duarte Carneiro, Arquiteta Alessandra Daniela Porfírio de Souza Andrade,
29 Técnico Agropecuário Oziel Oliveira Mineiro. Satisfeito o quorum, o Presidente iniciou
30 a Sessão, convidando a compor a mesa, além da Secretária, o Vice-Presidente, Engº
31 Mecº Tomio Torii, o Diretor-administrativo, Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti e o
32 Diretor-financeiro, Engenheiro Civil Teishin Guenka. Em seguida, deu-se à execução
33 do Hino Nacional e do Hino do Estado do Amazonas, correspondentes aos Itens II e III
34 da Pauta, respectivamente. **Item IV – Ordem do dia - 4.1 - Relato de Processos: ***
35 **Processo nº 16402/01**, de interesse de BR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,
36 referente ao requerimento de indicação de Responsável Técnico (excepcionalidade
37 técnica): o Conselheiro, Engenheiro Eletricista Clébio Camilo de Souza, após proceder
38 ao relato, à exposição dos fatos e dos fundamentos, após entender que a requerente
39 atendeu a todas as exigências regidas pela legislação vigente para a efetivação da
40 alteração no seu quadro de responsabilidade técnica, tendo respaldo legal com base
41 na Resolução nº 336/89 do Confea e no Ato Normativo nº 1 do Crea-AM e, ratificando
42 o Parecer emitido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, votou pelo
43 deferimento do pleito apresentado. Após o manifesto de opiniões, de que o caso em
44 questão não se enquadra como excepcionalidade técnica, face à não escassez de
45 profissionais Engenheiros Cíveis que permitisse aos mesmos assumirem a
46 responsabilidade técnica por mais de uma pessoa jurídica, o Presidente submetera em
47 votação o voto do Conselheiro Relator, tendo sido o mesmo aprovado por maioria;

48votaram contrariamente os Conselheiros: Engenheiro Civil José Afonso da Silva Arias,
49Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag, Técnico em Mineração Sebastião Lucas do
50Rêgo, Arquiteto e Urbanista Zadir Araújo da Silva Júnior e o Engenheiro de Minas
51Valério Miguel Grando; absteve-se de votar o Conselheiro, Engenheiro Florestal Valmir
52Souza de Oliveira. * **Processo de Fiscalização nº 024569/06**, de interesse JULIANO
53JULG, referente à Defesa contra Auto de Infração. O Conselheiro Relator, Engenheiro
54Florestal Adriano José Nogueira Lima, após apresentar o assunto e a ordenação
55cronológica dos fatos, e considerando o princípio da ampla defesa e que o autuado
56procurou atender este Conselho, mesmo fora dos prazos estabelecidos, registrando
57posteriormente a ART nº 0000949/2007, votou favoravelmente à redução da multa
58para o limite inferior, tabelado no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais). Em
59seguida, houve observações e questionamentos efetuados com relação à redução da
60multa para o valor mínimo e ainda, com relação ao fato de, em se tratando de ART
61fora de época, o Conselheiro Engenheiro Civil José Afonso da Silva Arias entendera
62que o Processo correspondente deveria ter sido apreciado pela Câmara
63Especializada. Com a palavra, a Gerente de Fiscalização do Crea-AM, Engenheira
64Civil Socorro Lamêgo, esclareceu que o autuado não é profissional, mas sim leigo e
65que, para este caso, portanto, cabe a Resolução nº 229 do Confea e não a Resolução
66nº 394, que se refere à ART fora de época, específica para o profissional que não a
67registrou no momento devido. O Conselheiro, Engenheiro Civil Aluízio Gomes da
68Fonseca, mencionou a solicitação efetuada pela GFIS às Câmaras Especializadas,
69para que definissem critérios para a fixação das multas; assinalou não existir uma
70uniformidade e jurisprudência entre as Câmaras Especializadas para esta definição. O
71Conselheiro, Engenheiro Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira explicou que o valor da multa
72inserida na faixa de valores prevista na legislação é definido pela Gerência de
73Fiscalização ou pelo Presidente ou pelo Plenário; entende que este assunto como
74sendo administrativo, não competindo às Câmaras Especializadas definirem valor de
75multas, mas sim, o julgamento. O Conselheiro, Engenheiro Civil Orlando Augusto V.
76de Mattos Júnior, opinou que o Relator fora coerente em definir a multa em função da
77área do imóvel fiscalizado. O Conselheiro, Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti
78ratificou este mesmo entendimento. Ao final, o Presidente submetera em votação o
79relato em questão, tendo sido o voto do Conselheiro Relator aprovado por maioria.
80Votaram contrariamente os Conselheiros, Engenheiro Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira e
81o Arquiteto e Urbanista Marcos Paulo Cereto. Absteve-se de votar o Conselheiro,
82Engenheiro Civil José Afonso da Silva Arias. * **Processo de Fiscalização nº**
83**024841/06**, de interesse de CRIACITTA MARKETING CENOGRÁFICO LTDA,
84referente à Defesa contra Auto de Infração. O Conselheiro Relator, Engenheiro
85Mecânico Marcos Antônio Mota de Vasconcelos, após apresentar o resumo dos fatos
86e as legislações que foram transgredidas, manifestou-se favorável ao Parecer exarado
87pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, pela manutenção da autuação e da
88multa respectiva. Em apreciação e votação, o relato do Conselheiro fora aprovado por
89maioria, abstando-se de votar o Conselheiro, Engenheiro Civil José Afonso da Silva
90Arias. O Presidente, neste momento, registrou a presença do Conselheiro Federal,
91Arquiteto Cláudio Brandão Nina. * **Processo nº 22681/06, de interesse de ALSTOM**
92**BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA**, que trata do requerimento de registro de
93firma (Recurso ao Plenário do Crea-AM). O Conselheiro Relator, Engenheiro Civil
94Rafael Lemos Assayag, após proceder ao relato, ao elenco dos fatos e dos

95fundamentos, emitiu entendimento seguido do voto pelo indeferimento do pleito,
96devendo a empresa proceder seu registro neste Conselho Regional, mediante à
97abertura de representação adequada no Estado do Amazonas. Em discussão, o
98Conselheiro Engenheiro Naval Aluizio Gomes da Fonseca citou a Proposta
99apresentada à CCEEI, para que seja dispensado o registro/visto de empresas que
100prestam serviços de curta duração (com base no artigo 7º da Resolução nº 336 do
101Confea), devendo, pois, apresentarem responsável técnico junto ao Crea da jurisdição
102em que esteja sendo realizada a obra e ou serviço, bem como, o registro da ART
103correspondente. Por fim, submetido em votação, o relato do Conselheiro fora
104aprovado por maioria, com a abstenção do Conselheiro, Engenheiro Naval Aluizio
105Gomes da Fonseca. **4.2. Distribuição de Processos:** Não houve distribuição de
106Processos. **4.3 – Discussão de Assuntos de Interesse Geral.** O Presidente
107apresentou, em conjunto, a Prestação de Contas do SENGE-AM, referente ao 2º
108semestre de 2006; a Prestação de Contas do IBAPE-AM, referente ao 1º semestre de
1092006; e a Prestação de Contas do SINTEC-AM, relativa ao 2º semestre de 2005 e ao
110exercício 2006, procedendo à leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e
111Tomada de Contas do Crea-AM, que emitira Parecer favorável a cada uma das
112Prestações de Contas supracitadas, considerando estarem todas de acordo com o
113Termo de Convênio firmado entre o Crea-AM e a respectiva Entidade de Classe,
114respaldado pela Lei Federal nº 6.496/77 que disciplina o assunto. Idem, o Parecer da
115Gerência Financeira do Crea-AM, que também emitira manifestação favorável com
116relação às referidas Prestações de Contas, no que concerne ao exame das
117documentações apresentadas e as despesas realizadas por cada Entidade de Classe,
118que também estão de acordo com a cláusula nona do Convênio ART, em seus
119aspectos relevantes. Na seqüência, o Presidente submetera à apreciação e votação
120em conjunto, tendo sido as Prestações de Contas das Entidades supracitadas
121aprovadas por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro, Engenheiro Florestal
122Adriano José Nogueira Lima pediu permissão para retirar-se da Plenária. Ainda como
123assunto de interesse geral, o Presidente apresentou as indicações da Comissão do
124Mérito deste Conselho Regional para a concessão da Medalha do Mérito do Sistema
125Confea/ Crea. Em seguida, concedeu a palavra ao Coordenador da Comissão do
126Mérito Regional, Engenheiro Florestal Valmir Souza de Oliveira. Este, inicialmente
127disse que a Comissão fora formada por 3 Conselheiros: Engenheiro Florestal Valmir
128Souza de Oliveira (Coordenador), Técnica em Edificações Zuldair Ricardo Pereira
129(Coordenadora-adjunta) e Engenheiro Civil Rômulo Geraldo Figueiredo Barreto
130(Membro). Explicou que, devido à 64ª SOEAA ser realizada em agosto, houve uma
131necessidade de antecipação da indicação dos nomes a serem galardoados com a
132Medalha do Mérito ou o Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. Expôs que na 1ª
133Reunião, a Comissão do Mérito formalizou solicitação a todas as Câmaras
134Especializadas, requerendo indicações para a Medalha do Mérito ou Livro do Mérito,
135esclarecendo na mesma correspondência, que as indicações deveriam atender ao que
136estabelece os artigos 8º e 9º da Resolução nº 399 (para Entidades de Classe e
137Instituições de Ensino, e Profissionais, respectivamente). Disse ainda, que também
138fora enfatizado pela Comissão do Mérito, que fosse apresentado o currículo dos
139profissionais para análise. O Coordenador acrescentou, pois, que houve várias
140indicações por parte das Câmaras Especializadas, muito delas não acompanhadas do
141currículo, não tendo como a Comissão proceder à devida análise. Expôs que outro

142 ponto também observado pela Comissão fora a aparência de uma demanda reprimida,
143 maciça das Câmaras Especializadas, no que tange ao número de profissionais
144 indicados para serem galardoados, motivo pelo qual a Comissão do Mérito
145 encaminhado à Presidência do Crea-AM para aprovação do Plenário, um Projeto de
146 Ato Normativo que validaria a concessão da Medalha do Mérito em âmbito regional. O
147 Coordenador assinalou haver consultado o Chanceler da Comissão do Mérito do
148 Confea e que este afirmou que aquele Federal oferece, anualmente, apenas 12
149 Medalhas para todo o Brasil e que, aproximadamente, chegam à Comissão do Mérito
150 do Confea, para análise, me torno de 80 indicações. Com isto, argumentou que não
151 adiantaria o Crea enviar vários nomes para concorrerem a nível nacional à Medalha do
152 Mérito, pois haveria uma depreciação entre os mesmos, em termos de probabilidade
153 de aceitação. Quanto aos critérios de indicação, também objeto de consulta, o
154 Coordenador destacou a análise de currículo e a constatação de que o profissional
155 não fora penalizado por Processo Ético-disciplinar. Explicou que a Comissão, com
156 relação à análise curricular, primeiramente apreciou o currículo como um todo (grau de
157 escolaridade, publicações, trabalhos, etc.); como segunda análise, explicou que foram
158 observadas a atuação dos profissionais junto ao Sistema Confea/Crea (se fora
159 Conselheiro Regional, Conselheiro Federal, Presidente de Crea, Diretor da Mútua,
160 etc.); e, como terceiro parâmetro de análise, a avaliação de docência na formação de
161 profissionais do Sistema Confea/Crea. Explicou que, dos currículos recebidos, 1
162 indicação fora oriunda da C.E.M.M., o nome do Engenheiro Mecânico Raimundo
163 Lopes Filho; e as demais indicações partiram-se da C.E.E.C., resultando na análise de
164 vários currículos. Também explicou que, baseada nos critérios citados anteriormente,
165 a Comissão do Mérito Regional decidira pelo nome do Engenheiro Mecânico
166 Raimundo Lopes Filho e do Engenheiro Civil Villar Fiúza da Câmara Júnior. O
167 Coordenador, por fim, registrou que a Comissão sugere a aprovação do Ato Normativo
168 que institui a Medalha do Mérito e o Livro do Mérito Crea-AM, com a intenção de, a
169 cada ano, uma Câmara Especializada possa indicar um profissional a ser
170 homenageado a nível estadual. O Conselheiro, Engenheiro Civil Avelino Pereira
171 Júnior, justificou que a C.E.E.C. indicara vários nomes, em razão do número de
172 profissionais da Modalidade Engenharia Civil existentes no Sistema. O Conselheiro,
173 Engenheiro Eletricista Eliezer Emanuel Abensur Santos, sugeriu a realização de um
174 evento anual festivo, a nível regional, que homenageie profissionais de destaque. O
175 Conselheiro, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag, inicialmente parabenizou o
176 trabalho da Comissão do Mérito Regional, salientando que as escolhas foram
177 perfeitas, por tratarem-se de grandes nomes e nomes importantes. Observou que a
178 legislação destaca, como um dos critérios, a verificação da contribuição dos
179 profissionais para o Sistema Confea/Crea; entretanto, sugeriu que a análise seja
180 extensiva à verificação das contribuições que os profissionais concedem à sociedade,
181 a exemplo de ações filantrópicas, o que a atual Resolução não contempla. Propôs,
182 então, que, juntamente com as indicações ora apresentadas, fosse encaminhada uma
183 sugestão para que seja considerado o lado social e as contribuições conferidas pelos
184 profissionais à sociedade. O Conselheiro, Engenheiro Civil Avelino Pereira Júnior,
185 opinou serem burocráticos os méritos, como feitos por professores e profissionais
186 colaboradores do Sistema Confea/Crea; entende que a Engenharia brasileira não vive
187 somente de profissionais professores e do Sistema, mas sim, de progresso, de
188 engenharia, sem demérito para com os demais. O Conselheiro, Arquiteto e Urbanista

189Zadir Araújo da Silva Júnior, afirmou ser a favor da regionalização a nível nacional,
190opinando que isto deveria ser considerado como um dos critérios, por observar que as
191Regiões Sul e Sudeste são os mais incluídos e as Regiões Norte e Nordeste possuem
192maior tendência de rejeição. O Presidente ratificou esta observação, exemplificando
193que a indicação do nome do Ex-presidente do Crea-AM, saudoso Engenheiro Civil
194Agamenon Nogueira Nobre, fora muito difícil, face à dificuldade de serem agraciados
195nomes das Regiões Norte e Nordeste. O Conselheiro, Engenheiro Civil Luiz Sálvio
196Alves Ferreira, disse haver se sentido duplamente agraciado: primeiramente, em
197virtude de um dos indicados ser o seu irmão, o Engenheiro Mecânico Raimundo Lopes
198Filho, que muito contribuiu pelos profissionais e pelo Sistema Confea/Crea; e também,
199pelo nome do Engenheiro Civil Villar Fiúza da Câmara Júnior, haver partido de sua
200indicação, na C.E.E.C.. O Conselheiro, Engenheiro Eletricista Eliezer Emanuel
201Abensur Santos, sugeriu que se proponha alteração na legislação, visando o aumento
202no número de Medalhas que o Confea confere homenagem a profissionais, para que
203cada Crea possa efetuar uma indicação e ser aceita por aquele Conselho Federal.
204Não havendo mais manifestações, o Presidente submeteu em votação as indicações
205dos profissionais, Engenheiro Mecânico Raimundo Lopes Filho e Engenheiro Civil
206Villar Fiúza da Câmara Júnior, para serem galardoados com a Medalha do Mérito do
207Sistema Confea/Crea, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade. Na
208oportunidade, o dirigente registrou a eleição do Conselheiro, Engenheiro Florestal
209Valmir Souza de Oliveira, como Coordenador-adjunto da CCEAGRO e destacou a
210criação da CCEAGRO-Norte, cuja 1ª Reunião ocorrerá em Manaus-AM, no dia 03 e
21104/05/2007. **Item V – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de**
212**Plenário nºs 376, ocorrida em 22/03/2007**– O Presidente inicialmente fez menção ao
213artigo 22 do Regimento Interno do Crea-AM, no seguinte teor: “Qualquer Conselheiro
214Regional pode pedir retificação de ata, por escrito, quando da sua discussão,
215conforme modelo aprovado”; assim sendo, solicitou que as correções fossem feitas,
216seguindo o modelo citado, anexo ao Regimento Interno. Em apreciação e votação, a
217Ata da 376ª Sessão Plenária fora aprovada, com suas devidas correções; abstiveram-
218se de votar os Conselheiros: Técnica em Edificações Zuldair Ricardo Pereira,
219Arquiteta e Urbanista Alessandra Daniela Porfírio de Souza Andrade, Engenheiro Civil
220José Afonso da Silva Arias, Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Soares de
221Magalhães e o Técnico em Mineração Sebastião Lucas do Rego. **Item VI- Leitura de**
222**extrato de correspondências recebidas e expedidas.** O Presidente deu
223conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes recebidos: 1- Correspondência
224solicitando o envio do Plano de Trabalho às Câmaras Especializadas, Comissões e
225GT's (exceto a C.E.AGRO.), com base nos preceitos regimentais deste Regional,
226previstos nos artigos 58, Inciso III e 61, Incisos I e II. O Conselheiro Engenheiro Civil
227Luiz Sálvio Alves Ferreira, como Coordenador da Comissão de Renovação do Terço,
228justificou que a Reunião ocorreria na semana seguinte e que, posteriormente, o Plano
229de Trabalho da Comissão será enviado à Presidência. O Conselheiro, Engenheiro
230Naval Aluizio Gomes da Fonseca, como Coordenador da C.E.M.M., justificou que o
231Colegiado recebera a solicitação na Reunião ocorrida na terça-feira, tendo sido
232impossível definir o Plano de Trabalho em uma única ocasião. O Conselheiro,
233Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga, Coordenador da C.E.E.E.,
234afirmou que o Plano de Trabalho do Colegiado encontra-se formatado, dependendo
235apenas da aprovação na Reunião de Câmara e que, após isso, será remetido à

236Presidência. O Conselheiro, Arquiteto e Urbanista Zadir Araújo da Silva Júnior,
237Coordenador do GT Cidades disse que em sua 1ª Reunião, o GT já elaborou o Plano
238de Trabalho; **2-** Correspondência encaminhada pela Eng^a Agrônoma Geovana
239Guimarães Santos, comunicando sua indisponibilidade de administrar a Inspetoria de
240Humaitá, em razão de ser transferida, como servidora da SEPROR / CODESAV, para
241uma outra localidade. O Presidente, na ocasião, pediu permissão para inserir em
242pauta a indicação do novo Inspetor para aquele Município: em votação, aprovado por
243unanimidade. Em seguida, pois, apresentou o nome do Eng^o Agrônomo Vairton
244Radman: em votação, indicação aprovada por unanimidade; **3-** Ofício Circular
245encaminhando cópia da Decisão PL-0024/2007 do Confea, que define a composição
246da delegação brasileira nas reuniões da CIAM e indica a Coordenadora Nacional da
247CIAM Brasil; **4-** Decisão PL- 2077/2006 do Confea, que aprova a realização de Acordo
248de Cooperação visando ao intercâmbio de informações e à fiscalização técnica nas
249áreas de fiscalização, pesquisa e serviços; **5-** Decisão PL- 1875/2006 do Confea, a
250qual referenda a Portaria AD - Nº 256/2006, que aprovou, “ad referendum” do Plenário,
251a indicação do Arquiteto Oscar Niemeyer para ser homenageado pelo Fórum dos
252Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas, em cerimônia na Câmara dos
253Deputados; **6-** Ofício Circular encaminhando cópia da Decisão PL- 0027/2007 do
254Confea, que aprova a data e o tema da 64ª SOEAA e do 6º CNP; **7-** Decisão PL-
2550028/2007 do Confea, que trata da definição do nome da Exposição de Inovação
256Tecnológica, que ocorrerá paralelamente à 64ª SOEAA; **8-** E-mail encaminhado pelo
257Ministério do Trabalho, parabenizando o Crea-AM pelo trabalho sobre o Plano Diretor
258Participativo junto aos Municípios do Estado do Amazonas; **9-** Relatório Mensal da
259Assessoria Técnica, relativo ao mês de Fevereiro/2007; **10-** Relatório da Assessoria de
260Projetos Especiais, explanando sobre a participação do Crea-AM à FEICON - 15ª
261Feira Internacional da Indústria da Construção 2007, nos dias 15 e 16 de março, em
262São Paulo, com destaque ao seguinte resultado: 22 empresas interessadas em
263parceria com o Crea-AM e o patrocínio obtido no valor de R\$ 6.000,00 para a
264Construnorte Técnica. O Presidente mencionou a Revista Anuário das Indústrias, com
265destaque aos assuntos: “Norte-Nordeste:na mira das indústrias do setor da
266Construção Civil”, “Pesquisa: pesquisa mostra o potencial da energia solar para
267residências brasileiras”. Por último, o dirigente apresentou o E-mail enviado pelo
268Conselheiro, Engenheiro Civi Rogério Salles Perdiz, através do qual formaliza
269comunicado de licença no período de 26/02/0007 a 30/06/2007, e cujo teor menciona
270a forma como esta Administração vem conduzindo as atividades do Conselho, onde
271não há observação integral do Regimento Interno do Crea-AM, onde propostas
272apresentadas são retiradas de pauta e não retornam ao Plenário, onde as
273contribuições propositivas construtivas são recebidas negativamente, onde não é
274valorizado o ambiente do debate democrático, onde as informações solicitadas não
275são atendidas prontamente. O Presidente, por oportuno, teceu alguns comentários
276acerca do referido documento, à princípio, discordando da afirmativa de que não se
277tem uma democracia no Plenário; destacou que sempre ocorrem votações e sempre é
278concedida a palavra a quem dela queira fazer uso. Assinalou que o Regimento Interno
279somente prevê a manifestação do Conselheiro por 2 vezes e por durante 5 min. e, na
280última Plenária, lembrou que o Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz,
281pronunciou-se por várias vezes, sem momento algum haver sido retirada a palavra do
282nobre Conselheiro. O dirigente disse entender que isto é democracia, como também

283entende que democracia o Presidente do Crea-AM não ser obrigado a aceitar o
284pensamento de um determinado Conselheiro, assim como, também, este tem o direito
285de contestar, tem o direito de falar, tem o direito de se opor, porque isto também é
286democracia. Afirmou que jamais se furtará deste direito, de defender o seu Conselho e
287de defender esta Administração, de defender os seus ideais como Presidente deste
288Conselho, até porque fora eleito e reeleito com mais de 60% dos votos nas últimas
289eleições. Enfatizou que continua como Presidente do Crea-AM e que irá exercer
290democraticamente o exercício da Presidência, procurando sempre levar este tipo de
291assunto, inicialmente à Diretoria do Crea-AM e, em seguida, ao Plenário. Rechaçou,
292de todas formas, a atitude do Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz, de
293usar estes tipos de palavra, inclusive, fazendo menção a coisas que são graves,
294acusações à Administração com relação as citações: “retirada de pauta”; “coisas que
295não retornam ao Plenário”; “as contribuições construtivas que são recebidas
296negativamente por parte desta Administração, onde não é valorizado o ambiente
297democrático”. Como Presidente e como profissional do Sistema, o dirigente disse não
298poder aceitar este tipo de comportamento por parte do Conselheiro; disse achar
299coincidente que isto tenha sido feito da mesma forma no ano passado, em que expôs
300na Plenária seus posicionamentos contrários e também pediu licença, semelhante ao
301ocorrido agora. O Presidente afirmou que se fosse eleito ou indicado por sua Entidade
302de Classe, procuraria de todas as formas honrar esta indicação, pois costuma a
303enfrentar todas as suas adversidades de onde quer que seja e de quem quer que
304venha, e que jamais recuaria diante de qualquer impedimento, por entender como
305sendo um ato de covardia; e ainda, que estará sempre a defender esta Administração
306e seus ideais como profissional do Sistema Confea/Crea. Em seguida, o Presidente
307franqueou a palavra. O Conselheiro, Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello
308Braga, disse não se considerar um “criminoso”, pois quem não cumpre com uma
309legislação, é “criminoso” que, no caso do Crea-AM, é o seu Regimento Interno. Como
310não se considera um “criminoso”, cumpre o Regimento; entendera como sendo um ato
311contra a ética da profissão um profissional considerar ser o único capaz de interpretar
312o Regimento Interno, em um Plenário composto de 33 Conselheiros. O mesmo
313Conselheiro ainda completou afirmando que, o fato de ser considerado ultrajado por
314ser chamado de “criminoso e de ser incapaz de interpretar o texto do Regimento
315Interno do Crea-AM, do qual participou da elaboração, ainda assim repudia
316veementemente, definido esta atitude como anti-ética. O Conselheiro, Engenheiro Civil
317Teishin Guenka, caracterizou a mensagem como sendo pesada para todos e, como
318Presidente da AEAA, Entidade de Classe que indicara o Conselheiro, Engenheiro Civil
319Rogério Salles Perdiz, repudiou esta atitude. O Conselheiro, Engenheiro Civil Orlando
320Augusto V. de Mattos Júnior, opinou que no momento em que o Conselheiro,
321Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz emite acusações, inclusive, à Administração,
322não seria oportuno convocá-lo para uma explicação, pois, se o referido Conselheiro
323pensa desta forma, todos os demais Conselheiros são coniventes com os erros da
324Administração; questionou, portanto, se não seria oportuno convoca-lo para prestar
325esclarecimentos. A Conselheira, Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo,
326observou que o Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz não se
327manifestou apenas com relação ao Presidente do Crea-AM, mas extensivo a todos os
328Conselheiros, por estes estarem incluídos no posicionamento efetuado. Disse não
329corroborar com as afirmações do Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz,

330 assinalando que os Conselheiros são profissionais que desenvolvem suas atividades,
331 que se dispõem em vir ao Crea-AM, abdicando de horários que deveriam ser
332 disponibilizados à diversão, à família ou em favor de outros afazeres, mas que são
333 dedicados ao Sistema Confea/Crea com responsabilidade. Em face disto, a
334 Conselheira manifestou seu repúdio pela forma como fora colocada pelo Conselheiro,
335 Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz. O Conselheiro, Engenheiro Civil Avelino
336 Pereira Júnior, como maneira de se contemporizar com as duras e irreais palavras
337 que, não sua opinião, atingira a todos, propôs uma Moção de Congratulações, apoio e
338 elogios à conduta do Presidente Engenheiro Civil Afonso Lins Júnior, e o conseqüente
339 encerramento do assunto. O Conselheiro, Engenheiro Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira,
340 disse reconhecer que alguns Conselheiros, quando insatisfeitos, desabafam e entende
341 que esta fora a maneira que o Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz,
342 achou em assim fazer. Opinou que esta Casa e o seu Plenário, tendo como critério a
343 democracia, deveria aceitar, porém não significando concordar; opinou, ainda, que o
344 Conselheiro Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz, tem todo o direito de se
345 expressar: entende que deve ser compreendido e relevado, sem que signifique ser
346 acatado. Por fim, sugeriu que quando o Conselheiro retornar em julho, explique-se
347 acerca do assunto. O Conselheiro, Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, opinou
348 como vendo de mais grave, tendo todos os Conselheiros a prerrogativa de
349 licenciarem-se, é o fato de um Conselheiro “sair jogando pedra” em todos, pois não
350 considerou como haver dirigido-se apenas ao Presidente, mas a todos os
351 Conselheiros. O mesmo Conselheiro mencionou que, durante o período em que se
352 encontra no Crea-AM, jamais viu o Presidente cassar a palavra de alguém; todos os
353 Conselheiros têm direito à voz, todas as matérias são colocadas em pauta, discutidas
354 e votadas. Disse até concordar com o Conselheiro, Engenheiro Civil Luiz Sálvio, que
355 considerou a atitude como um momento de insensatez; entretanto, afirmou que não se
356 pode é “sair jogando pedra”. Em face disto, também repudiou veementemente este
357 ato. O Conselheiro, Engenheiro Civil José Afonso da Silva Arias, opinou ser difícil para
358 os Conselheiros que acompanharam a trajetória do Conselheiro Engenheiro Civil
359 Rogério Salles Perdiz, que muito fez pelo Crea-AM, e terem, naquele momento, uma
360 leitura eximissiva. Registrou que não deve ser esquecido o que o Conselheiro
361 Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz fez para este Conselho, inclusive, sendo citado
362 nacionalmente; propôs que o mesmo fosse chamado para explicar acerca de suas
363 declarações. O Conselheiro, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag, efetuou a
364 seguinte ponderação: externou todo o respeito que possui pelo Conselheiro
365 Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz pelo seu passado, pela contribuição
366 dispensada ao Conselho, pela qualidade das suas manifestações, enfim, ressaltou que
367 isto não lhe pode ser negado e que deve ficar bem claro. Como o acontecido na última
368 Sessão Plenária e que fora representado no documento, definiu como sendo uma
369 questão que merece reflexão quanto à verdadeira essência do Conselho e quanto à
370 função dos Conselheiros que, por muitas das vezes, envolvem-se com questões
371 desnecessárias, esquecendo das ações principais. Observou que se fala tanto em
372 democracia, mas que a maioria das pessoas que pedem democracia não são
373 democráticas: exemplificou que a idéia de se anular uma Sessão Plenária, em que
374 houve votações, houve aprovações, que a pessoa estava presente e depois solicitar o
375 cancelamento de todas as decisões ali tomadas, por si só já não é democrático. Da
376 mesma forma, com relação a pontos de pauta que são retirados, os quais, no seu

377entendimento, não podem ser excluídos por uma decisão única do Presidente. Por
378isso, afirmou que não cabe este tipo de contestação de que não há democracia, pelo
379fato de não atender a uma vontade. Disse que democracia é a decisão da maioria
380sobre a minoria e a minoria deve ter armas para trabalhar, não cabendo contestar a
381democracia, simplesmente por haver sido atendida uma vontade, uma opinião própria.
382Concordou no que fora exposto pelo conjunto de Conselheiros; questionou como seria
383a melhor maneira de encaminhar a convocação do Conselheiro, Engenheiro Civil
384Rogério Salles Perdiz; disse não concordar com as colocações do mesmo,
385oportunidade na qual parabenizou o Presidente do Crea-AM pela democracia sempre
386manifestada em suas conduções. O Conselheiro, Engenheiro Eletricista Eliezer
387Emanuel Abensur Santos, lembrou que o Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles
388Perdiz, passou 1h25min monopolizando a conversa na última Sessão Plenária e
389sugeriu que o mesmo fosse convidado para que na próxima Sessão, se explique
390perante aos Conselheiros. O Conselheiro, Técnico em Agropecuária Oziel Oliveira
391Mineiro, propôs uma Moção de Repúdio ao teor do documento expedido pelo
392Conselheiro, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz. O Conselheiro, Arquiteto e
393Urbanista Zadir Araújo da Silva Júnior, destacou que o Engenheiro Civil Rogério Salles
394Perdiz deu várias contribuições ao Crea-AM; disse haver se surpreendido com sua
395atitude a este ponto, mas ponderou afirmando que o Plenário não poder atuar como
396Tribunal de Inquisição. Apresentou ao Presidente a sugestão de chamar o Conselheiro
397para uma primeira conversa, para que seja verificada a situação e os motivos que o
398levaram a esta atitude, na tentativa de apaziguar e que, caso a Presidência não
399obtenha êxito, assim o convoque à Plenária, para que proceda a sua defesa; disse
400também haver se sentido ofendido. O Engenheiro Agrônomo Marcílio Vital de Paula,
401Presidente do SENGE-AM, em nome desta Entidade, disse que não poderia ficar
402omisso diante de uma situação dessas. Lembrou que deverá haver o contraditório,
403instruindo para que o Conselheiro seja convidado (e se quiser comparecer) para se
404justificar (se assim desejar) em Sessão Extraordinária, fechada e restrita aos
405Conselheiros. Não havendo mais intervenções, o Presidente preferiu não submeter as
406propostas em votação, solicitando que o assunto pudesse ser conduzido pela
407Presidência, bem como, a tomada de providências. Pedira permissão para encerrar o
408assunto naquele momento. Submetera em votação esta sua intenção, tendo sido
409aprovada por unanimidade. **Item VII - Demonstrativos contábeis com Parecer da**
410**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**, referentes ao Mês de
411Fevereiro/2007: o Presidente comentou a forma de apresentação da Prestação de
412Contas que, com base no Regimento Interno, este prevê que seja repassado aos
413Conselheiros o Balancete do Crea-AM. Ressaltou que, na 1ª Sessão Plenária do ano,
414é eleita uma Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, a qual, todos os meses
415reúne-se para examinar toda a documentação de Prestação de Contas. O Presidente,
416em seguida, submetera em apreciação o Balancete Financeiro do Crea-AM, antes,
417porém, assinalando que qualquer dúvida deve ser dirigida à Comissão, bem como,
418com relação à documentação, que se encontra à disposição da Gerência Financeira.
419Também esclarecera que a Diretoria deste Conselho não tem o que omitir com vistas
420às contas que o Crea-AM apresenta, até porque os resultados são favoráveis,
421evidenciando superávit. O dirigente submeteu em votação a Prestação de Contas
422referente ao Mês de Fevereiro/07, acompanhada do Parecer da Comissão de
423Orçamento e Tomada de Contas, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

424**Item VIII – Discussão e aprovação do Parecer da Comissão Especial de**
425**Licitação.** O Presidente procedeu à leitura na íntegra do Parecer nº 002/2007, que
426consistiu em apresentar o Histórico dos Certames realizados pela CEL/CREA-AM. Em
427obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 17/07/02, e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e
428suas alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e
429atendendo ao disposto no Capítulo I, Título I, Seção III, Artigo 120 e 121, inciso IV do
430Regimento Interno do CREA-AM, foram realizados os seguintes **Processos**
431**Licitatórios realizados: Pregão Presencial nº 005/07 – OBJETIVANDO**
432**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
433**INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE HOT SPOT, PARA O CREA-**
434**AM.** A abertura do certame ocorreu no dia 13.03.07, vindo a ser FRACASSADO, em
435virtude da única proposta de preços apresentada conter erros em seu bojo, não
436estando em conformidade com o que estabelece o Edital. **Pregão Presencial nº**
437**006/07 – OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA**
438**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA**
439**INFORMAÇÃO, PARA O CREA-AM.** A abertura do certame ocorreu no dia 14.03.07,
440tendo como vencedora a empresa A.P.B. INFORMÁTICA LTDA – ME, com proposta
441no valor global de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais). Obtendo a Administração uma
442**economia de 6,67%.** **Pregão Presencial nº 007/07 – OBJETIVANDO AQUISIÇÃO**
443**DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA A SEDE E INSPETORIAS DO CREA-AM.** A
444abertura do certame ocorreu no dia 15.03.07, tendo como vencedora a empresa
445BENTO FERNANDO FARIAS FREIRE – ME, com proposta no valor global de **R\$**
446**19.398,00** (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais). Obtendo a Administração
447uma **economia de 3,92%.** **Processos Licitatórios em fase de elaboração de Edital:**
448**Processo nº 3540/2007 – OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA**
449**JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DA REVISTA INSTITUCIONAL DO CREA-AM, PELO**
450**PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.** **Processo nº 3572/2007 – OBJETIVANDO A**
451**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESTABELECIDA NO PERÍMETRO**
452**URBANO DE MANAUS-AM, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
453**TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, ATRAVÉS DE MANUTENÇÃO**
454**PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E**
455**LUBRIFICANTES, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO CREA-AM.**
456**Processo nº 3546/2007 – OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA**
457**JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 27 (VINTE E**
458**SETE) AR CONDICIONADOS DO CREA-AM.** **Processo nº 3402/2007 –**
459**OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO**
460**DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LAVAGEM DE CARRO E**
461**TROCA DE ÓLEO COMPLETA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** **Processo**
462**nº 3589/2007 – OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS**
463**PARA O CREA-AM: 04 (QUATRO) APARELHOS DE FAX; 01 (UM) DATA-SHOW; 01**
464**(UMA) FILMADORA DIGITAL; 01 (UMA) MÁQUINA DIGITAL; 01 (UM) GRAVADOR**
465**DE VOZ; 01(UM) FRIGOBAR.** Em seguida, o Presidente submeteu em regime de
466votação o Parecer nº 002/2007 da CEL/CREA-AM, tendo sido o mesmo aprovado por
467unanimidade. **Item IX – Comunicados.** O Presidente, inicialmente, destacou os
468Conselheiros aniversariantes do mês de **Fevereiro:** Engenheiro Agrônomo Luiz José
469da Silva Fernandes (04/03), Engenheiro Civil Benedito José Imbiriba Carneiro (08/03),
470Engenheiro Civil Avelino Pereira Júnior (18/03), Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto

471 Soares de Magalhães, Arquieto Cláudio Brandão Nina (Conselheiro Federal) (30/03) e
472o Geólogo João da Silva Carvalho (30/03). O Presidente destacou como Datas
473Comemorativas: Dia do Meteorologista (03/03), Dia Internacional da Mulher (08/03),
474Dia Mundial do Consumidor (15/03), Dia Mundial da Água (22/03) e Dia Mundial da
475Meteorologia (23/03). O Presidente informou que nos dias 12 e 13/03 realizou-se o
476Encontro de Lideranças do Sistema Confea/Crea, em Brasília-DF; no dia 14/03, o
477almoço com os parlamentares, visando à apresentação da pauta de prioridades do
478Sistema Confea/Creas. Relatou que do Crea-AM estiveram presentes os
479Coordenadores de Câmara e os funcionários, Engenheira Civil Anna Isabell e Rômulo
480Barreto Júnior, em visita a todos os parlamentares do Amazonas, exceto os
481Deputados Federais Silas Câmara e Rebeca Garcia. Saliu que foram muito bem
482recebidos pelo Deputado Federal Sabino Castelo Branco que, inclusive, os dirigiu ao
483Líder do PTB na mesma ocasião; destacou que o próprio Líder fez um elogio pela
484ação do Sistema Confea/Crea como todo (pois havia mais de 300 profissionais
485fazendo este trabalho junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal). Destacou,
486ainda, que estiveram visitando os Senadores Alfredo Nascimento, Artur Virgílio Neto e
487Jefferson Péres e que o Senador Artur Neto fez um pronunciamento no Senado, em
488que elogiou bastante a iniciativa por parte do Confea e dos Crea's, conforme trecho a
489seguir: *“do mesmo modo, Sr. Presidente, registro que no último dia 11 do mês recebi*
490*em meu gabinete diversos Conselheiros Federais e Lideranças do Confea – Conselho*
491*Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Crea-AM – Conselho Regional*
492*de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas, entre eles os*
493*Engenheiros Afonso e Artur Henrique de Mello Braga. Os representantes das*
494*Entidades me apresentaram a Agenda Parlamentar Prioritária para o ano de 2007 e*
495*solicitaram apoio em a um conjunto de Projetos de interesse do Sistema Confea/Crea.*
496*Dos Projetos que compõem a Agenda, destaco as proposições: de instituição de*
497*representatividade federativa no Plenário do Conselho; a tipificação como crime o*
498*exercício ilegal da engenharia, arquitetura e agronomia; a de garantir à população de*
499*baixa renda a assistência técnica gratuita para elaboração de projetos e construção de*
500*moradias; e a proposta de alterações na Lei de Licitações. Os Projetos já tramitaram*
501*tanto nesta Casa, quanto na Câmara dos Deputados. Fica aqui o registro do meu*
502*apoio às solicitações do Sistema Confea/Crea, no sentido da apreciação das matérias*
503*elencadas na Agenda das Entidades. Sr. Presidente, muito obrigado. Era o que eu*
504*tinha a dizer. Senador Artur Virgílio Neto (PSDB-AM).”*. O Presidente, na oportunidade,
505registrou o agradecimento do Crea-AM ao Senador Artur Virgílio Neto, pela ótima
506receptividade que concedera em seu gabinete, e também por ter apoiado as propostas
507e por estar empenhado em ajudar. Da mesma forma, acrescentou, o Senador
508Jefferson Peres, por dizer que iria conversar com o relator do Projeto relativo à
509instituição de 31 novos Conselheiros Federais, com a conseqüente representatividade
510de todos os Estados e, portanto, das Instituições de Ensino. O Presidente divulgou
511que, no período de 14 a 16/03, ocorrera o Encontro Anual das Coordenadorias de
512Câmaras Especializadas dos Crea's, em Brasília-DF e, nos dias 15 e 16/03, a Reunião
513do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, registrando que, no dia 16, esteve
514na Coordenação do Colegiado; externou que para si foi mais uma experiência de
515haver dirigido um Colégio de Presidentes, como Presidente do Crea-AM, considerando
516haver sido um aprendizado, e esperando estar presente em outras e outras Reuniões,
517contribuindo para o Sistema Confea/Crea. O Presidente informou haver recebido uma

518 Placa de Agradecimento, por parte da 4ª DL, em razão de uma visita efetuada para
519 proferir uma Palestra, assinalando que irá utilizar a Unidade Móvel do Crea-AM para
520 fazer o cadastramento e o recadastramento dos profissionais nos diversos locais em
521 que vem ocorrendo visitas, que será extensivo a outros órgãos. Comunicou que no dia
522 13/04 haverá a Solenidade de entrega do Prêmio Mérito Ambiental, no Auditório do
523 SENAI, apresentada pelo Conselheiro, Engenheiro Agrônomo Luiz José da Silva
524 Fernandes. Registrou que no período de 29/03 a 01/04, acontecerá a 9ª Edição da
525 Construnorte, oportunidade na qual divulgou o folder do Evento, elencando a
526 programação de Palestras e respectivos palestrantes. O Presidente ainda registrou o
527 falecimento do Engenheiro Eletricista Manoel Montenegro Neto, ocorrido no dia 19/03.
528 Por último, o dirigente expôs a intenção do Crea-AM (já submetido em Reunião da
529 Diretoria e aprovado), em participar da Construnorte e da 64ª SOEAA, este último a
530 realizar-se em Agosto/07 e que, em ambos os Eventos, o Crea-AM estará com um
531 stand (na 64ª SOEAA, em parceria com outros Crea's). Comentou sobre procura de
532 estudantes da UEA que construíram um robô e que estariam viajando no mês de abril
533 para os EUA, a fim de concorrerem com estudantes da NASA. Mencionou a matéria
534 divulgada no jornal, denominada como "O robô caboclo" e que já venceu desafios em
535 concursos realizados no Brasil (em Mauá), desbancando uma escola que já vinha
536 vencendo há 2 anos consecutivos. Após esta explanação, o Presidente propôs que o
537 Crea-AM compre esta parceria com tais estudantes, que não adquiriram acolhimento.
538 Pediu para que o Crea-AM Júnior integre-se a este Projeto. Enfim, informou que na
539 véspera, na Reunião da Diretoria, aprovou-se um apoio financeiro ao referido grupo,
540 no valor de R\$ 2.000,00, com a intenção não de servir como um patrocínio, mas sim,
541 de aproximar, agregar patrocínio aos estudantes, mediante à credibilidade que será
542 repassada a outras empresas, portanto vindo a apoiar a mesma idéia. Ao final, o
543 Presidente submeteu em votação a propositura de apoio aos estudantes da UEA, no
544 projeto de criação de robô, e o auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00, tendo sido
545 aprovados por unanimidade. Não havendo mais informes, o Presidente franqueou a
546 palavra. O Conselheiro, Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, abordou sua
547 preocupação com relação à uniformidade de procedimentos entre as Câmaras
548 Especializadas, com relação ao entendimento acerca da Legislação, especificamente
549 no que concerne ao registro de ART fora de época. Referindo-se ao Processo de
550 Fiscalização, de interesse de Juliano Julg, no início da Sessão relatado pelo
551 Conselheiro, Engenheiro Florestal Adriano José Nogueira Lima, procedera a duas
552 observações: primeiramente, de que a obra fora multada por exercício ilegal; segundo,
553 uma obra é concluída, um profissional a vistoria e resolve assumir a sua
554 responsabilidade técnica, argumenta que o processo de ART deverá ser apreciado
555 pela Câmara Especializada, por ser considerada como fora de época, em virtude da
556 obra já haver sido concluída. Assim sendo, o Conselheiro pediu um estudo e uma
557 análise mais minuciosos a respeito de uma interpretação devida, para que haja uma
558 uniformidade de procedimentos. A Gerente de Fiscalização do Crea-AM, Engenheira
559 Civil Maria do P. Socorro Lamêgo, esclareceu que para o caso específico do processo
560 em questão e para situações semelhantes, trata-se de autuação de leigo e que a
561 legislação específica consiste a Resolução nº 229 (por referir-se à regularização de
562 um empreendimento), não se enquadrando na Resolução nº 394. Explicou que, no
563 caso em tela, o leigo contratou um profissional para assumir a responsabilidade
564 técnica por aquele empreendimento já concluído, devendo o mesmo registrar a ART

565juntamente com um Relatório minucioso contendo as condições do imóvel, conforme a
566Resolução nº 229 prevê. O Presidente, na ocasião, intercedera, solicitando que este
567assunto fosse discutido no âmbito das Câmaras Especializadas e depois levado à
568Reunião entre os Coordenadores de Câmaras e a Administração do Conselho,
569visando uniformização de procedimentos entre os Colegiados. Prosseguindo, com a
570palavra, a Conselheira, Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo, sugeriu a
571criação de um instrumento, de forma que os Conselheiros, nas Reuniões mensais de
572Plenária, pudessem discutir alguns temas de relevância para a Cidade, justificando a
573verificação, através da mídia, da existência de uma série de acontecimentos, no
574âmbito da Engenharia, que não passam pelo Crea-AM. Exemplificou a recente Lei
575sancionada que diz respeito à obrigatoriedade do tratamento e do uso racional da
576água; a questão dos viadutos e demais grandes empreendimentos e obras existentes
577na Cidade de Manaus; a requalificação ambiental dos igarapés. Observou que seria
578interessante trazer para debate, a cada mês, estes temas, objetivando a contribuição
579do Crea-AM à sociedade. O Presidente destacou que fora aprovado na Reunião da
580Diretoria a criação da Assessoria Parlamentar para o Crea-AM, para que o Conselho
581tenha conhecimento e participação prévia dos assuntos, assinalando que o Crea-AM é
582um dos poucos Conselhos Regionais que ainda não possui uma Assessoria
583Parlamentar; também mencionou a Proposta do Colégio de Presidentes do Sistema
584Confea/Crea para o treinamento da Assessoria Parlamentar em nível nacional,
585considerando como importante a criação deste cargo. O Conselheiro, Engenheiro
586Florestal Valmir Souza de Oliveira, como representante titular do Crea-AM no
587CONDEMA, afirmou que, na 1ª Reunião em que participara, o Projeto sobre o uso
588racional da água já encontrava-se em tramitação e que pedira à Assessoria Técnica
589que repassasse aos Coordenadores de Câmara para emitirem sugestões; registrou
590que a minuta do Projeto de Lei fora transmitida por e-mail, tendo recebido apenas as
591contribuições do Coordenador-adjunto da C.E.ARQ., Arquiteto e Urbanista Edmar
592Andrade, tendo sido levada ao CONDEMA. O Conselheiro, Engenheiro Civil José
593Afonso da Silva Arias, disse que a C.E.E.C. recebera a minuta deste Projeto de Lei e
594que, reunidos, observaram pontos absurdos e manifestaram-se contrários ao seu teor.
595O Conselheiro, Arquiteto e Urbanista Zadir Araújo da Silva Júnior, lembrou haver
596trazido em Plenária um Projeto de Lei sobre a criação do Conselho Estadual de
597Patrimônio (e obtido apoio) e que, após 4 anos este mesmo teve sua aprovação e o
598Crea-AM não fora convidado para discutir o assunto, somente para indicar um
599representante como Conselheiro. A Conselheira, Engenheira Civil Sandra Maria Lopes
600Raposo, reiterou a sugestão de criação de instrumento por parte do Crea-AM, como
601forma de acompanhar estes Projetos públicos que são implantados. O Presidente
602propôs como solução, a criação da Assessoria Parlamentar. Aproveitando o ensejo,
603submetera em votação a inserção deste assunto em pauta, resultando na aprovação
604por unanimidade. Em seguida, submetera em votação a criação da Assessoria
605Parlamentar do Crea-AM, também aprovado por unanimidade. O Conselheiro,
606Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag, sugeriu como encaminhamento, em face à
607demora de se contratar um Assessor Parlamentar e o integrar destas questões, que o
608Plenário constitua um GT específico para o caso. Prosseguindo, com a palavra, o
609Conselheiro Engenheiro Civil Mauro Nunes de Melo Marques, destacou que a
610Resolução nº 394 trata da ART que não fora registrada na época devida; melhor
611explicando, exemplificou o fato de existir o trabalho de um Engenheiro na obra e este

612trabalho não fora registrado na época em que deveria ter sido feito (tanto que uma das
613exigências da Resolução é a apresentação de documento que comprove a real
614participação do profissional), o que se distingue da Resolução nº 229, que se refere à
615obra concluída, sem a efetiva participação de responsável técnico, mediante à
616apresentação de Relatório que descreva as perfeitas condições de habilitabilidade,
617estruturais, instalações, etc. acompanhado do registro da ART correspondente junto
618ao Crea; explicou ainda que, a partir daí é assumida uma responsabilidade técnica,
619pois o trabalho do Engenheiro não existia antes para ser considerado como fora de
620época, mas que passa a existir a partir daquele momento da regularização de uma
621situação que um leigo iniciou. O Conselheiro, Engenheiro Naval Aluizio Gomes da
622Fonseca, relatou que esteve em Brasília e recebera novas instruções da Comissão de
623Articulação Institucional do Sistema Confea/Crea, oportunidade na qual destacou as
624recomendações a serem adotadas pelos Crea's, elencando: a realização de encontros
625regionais ou eventos pré-Congresso, visando ampliar a participação dos profissionais
626no CEP; e a garantia da participação das Entidades de Classe Regionais na Comissão
627Organizadora do 6º CEP. Relatou que foram constituídos 4 Grupos, para que atuem
628junto a diversos segmentos da sociedade (Instituições de Ensino; Institutos de
629Pesquisa, Sindicatos e Federações; Órgãos Públicos; e Autarquias), objetivando
630incentivarem os profissionais que integram tais segmentos. Por último, fez um apelo
631para que os profissionais sugiram temas e elaborem trabalhos para serem
632apresentados por ocasião do 6º CEP, entendendo como sendo uma oportunidade
633impar de discussão acerca de assuntos relevantes do Sistema Confea/Crea. O
634Engenheiro Agrônomo Marcílio Vital de Paula, Presidente do SENGE-AM, registrou a
635honra de comunicar que nos dias 03 e 04/04/2007, na Câmara dos Deputados, estará
636assumindo a Diretoria Norte da Federação Nacional dos Engenheiros, assegurando
637que terá uma ação regional, não somente de discussão a respeito do Crea-AM, mas
638dos profissionais e de outras Entidades que porventura venham a necessitar. Disse
639que a Federação dará apoio naquilo que lhe couber, dentro de suas ofertas financeiras
640e logísticas. O Conselheiro, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag, como
641Coordenador da Comissão de Relações Públicas, mencionou dois Memorandos
642expedidos às Câmaras Especializadas, Comissões e GT's em que solicita a relação
643de eventos programados, para que haja uma previsão de calendário anual, com a
644finalidade de evitar o acúmulo de eventos coincidentes entre si, mas que haja uma
645distribuição uniforme de datas para suas realizações. Quanto à segunda
646correspondência, disse tratar-se da solicitação de contribuições para o Manual do
647Síndico. Expôs a intenção da Comissão em promover um evento voltado para os
648síncicos, no que concerne à manutenção predial. Observou que o Crea-AM sempre
649dialogou com os profissionais, mas possuindo a dificuldade de mostrar para a
650sociedade a importância destes mesmos profissionais. Registrou, então, a idéia de
651convocarem os síndicos, explicando-lhes o risco em contratarem leigos não detentores
652de habilitação ou especialização devida, ou seja, de passarem a atuar junto à
653sociedade, alterando o foco, antes destinado aos profissionais. Ao final, pediu a
654colaboração de seus pares. O Conselheiro, Arquiteto e Urbanista Zadir Araújo da Silva
655Júnior, informou que os Coordenadores Regionais trouxeram o Manual de
656Fiscalização Nacional elaborado pelo Confea, solicitando que seja divulgado junto às
657Câmaras Especializadas. Registrou que, no último dia 15/03, fora eleito o
658Coordenador Nacional da CCEARQ, Coordenador do Crea-TO, que obteve o seu

659apoio como da última Coordenação, obtendo uma votação maciça. Anunciou o
660falecimento do Arquiteto Carlos Maximiliano Faihet, destacando haver sido o
661Presidente Nacional do IAB; Conselheiro vitalício do IAB; uma pessoa singular no IAB,
662combativo na área da Arquitetura; professor efetivo; Presidente do IAB-RS;
663Conselheiro Federal e Vice-Presidente do Confea, definindo como sendo uma grande
664perda para o IAB. O dirigente antes de encerrar a Sessão, registrou haver estado
665presente no evento do Prefeito Serafim Corrêa ocorrido na Assembléia Legislativa do
666Estado e que, como Presidente do Crea-AM, efetuou-lhe 3 cobranças: a primeira, com
667relação ao piso salarial dos profissionais do quadro da Prefeitura Municipal de
668Manaus, tendo o Prefeito sido enfático em afirmar que nenhum profissional ganha
669abaixo do piso salarial; segundo, disse haver comentado sobre Acessibilidade e, por
670último, sobre a divulgação e discussão relativas aos viadutos da cidade de Manaus,
671oportunidade na qual solicitou que técnicos da Prefeitura demonstrem como ficarão os
672mesmos e que, desta forma, o Crea-AM possa conhecer, discutir e colaborar. Não
673havendo mais comunicados, o Presidente declarou encerrada a Sessão e, para
674constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, irá subscrita pelo
675Presidente, pela Secretária e demais Conselheiros. Manaus, 22 de março de 2007.